



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 399/ 2025**

**Indica maior colaboração e celeridade do Poder Executivo municipal em responder os requerimentos do Poder Legislativo**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que, a boa administração pública requer a colaboração constante entre os Poderes Executivo e Legislativo, sendo essencial para o bom funcionamento da nossa cidade, a celeridade no atendimento aos requerimentos protocolados pelos vereadores;

Considerando que está escrito na LOM (lei orgânica do município) em seu artigo 52, e inciso XVII que diz - prestar à Câmara de Vereadores, dentro de quinze dias, as informações solicitadas.

Considerando ainda que seja avaliada a implementação de medidas que visem a criação de prazos mais definidos para a resposta aos requerimentos, a fim de que possamos acompanhar de forma mais eficaz o andamento das solicitações e atender melhor à comunidade.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar a **maior colaboração e celeridade do Poder Executivo municipal em responder os requerimentos do Poder Legislativo**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de Março de 2025.

***Elias Eiel Ferrara***  
Vereador